



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 143/2007

"Fixa data para a realização das Reuniões Ordinária e Solene da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, para entrega de honorarias."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. Fixar a data das reuniões Ordinária e Solene da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, a serem realizadas no salão do Guaçuí Tênis Clube, localizado na rua Manoel Olegário de Carvalho, s/nº, nesta cidade de Guaçuí, ES, para o dia 27 de setembro de 2007, às 19h30m.


Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supracitado, não será realizada a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, prevista para o dia 24 de setembro de 2007, às 19h30min, no plenário desta Casa de Leis.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

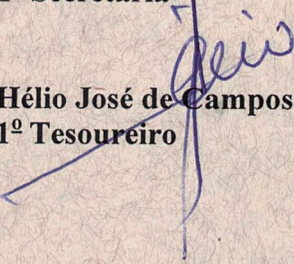
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

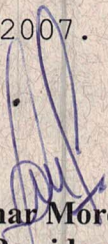
Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 17 de setembro de 2007.



João Fernando de Faria
Presidente


Nina Lúcia Cristiano Brasil
1ª Secretária


Hélio José de Campos Ferraz
1º Tesoureiro


Lucimar Moreira de Carvalho
Vice-Presidente


José Luiz Pirovani
2º Secretário


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro